



Número: **0801177-08.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **25/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9450.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA
AUTOR	RODOLFO LUIZ FIRMINO
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18840 547	25/01/2019 14:26	Procuracao	Outros Documentos
18840 555	25/01/2019 14:26	Declaração de Pobreza	Outros Documentos
18840 559	25/01/2019 14:26	Contrato	Outros Documentos
18840 570	25/01/2019 14:26	Documentos pessoais	Outros Documentos
18840 583	25/01/2019 14:26	B.O	Outros Documentos
18840 590	25/01/2019 14:26	Comprovante de endereço	Outros Documentos
18840 601	25/01/2019 14:26	Processo Administrativo	Outros Documentos
18840 651	25/01/2019 14:26	Prontuário-otimizado 1	Outros Documentos
18840 662	25/01/2019 14:26	Prontuário-otimizado 2	Outros Documentos
18840 669	25/01/2019 14:26	GuiaCustas	Outros Documentos

PROCURAÇÃO “Ad Judicia”

OUTORGANTE(S): RODOLFO LUIZ FIRMINO, brasileiro, solteiro, autônomo inscrito no CPF sob nº108.950.744-51, podendo ser intimado na Rua Olegário Maciel, 1040, Monte Santo Paraíba. neste ato nomeia e constitui como seu bastante procurador e advogado

OUTORGADO(S)

Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, com escritório profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba, com os poderes especial de patrocinar defesa do outorgante junto a processo junto a Comarca de Campina Grande - Paraíba, podendo os outorgados, requererem o que necessário for junto a quaisquer órgãos administrativos, judiciais para tanto, praticar todos os atos, constantes da **CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA**, para o foro em geral, para defender o outorgante, bem como em qualquer órgão do Poder Judiciário e/ou extrajudicialmente, em qualquer grau de jurisdição, e diante de qualquer ente/órgão da Administração Pública direta e indireta, podendo, para tanto, propor ação e dela variar, contestar, recorrer, requerer, embargar, transigir, passar recibos, receber e dar quitação, desistir, renunciar, firmar acordos, requerer o benefício da gratuidade judiciária e tudo o mais praticar a bem do completo e fiel patrocínio de toda e qualquer pretensão do outorgante, podendo ainda levantar, receber, dar quitação, inclusive o “alvará judicial”, decorrente da presente demandada, substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, se lhe convier, dando o outorgante tudo por bom, firme e valioso, como se por ele houvesse sido praticado.

Campina Grande- Paraíba, aos 21 de janeiro de 2019

X Rodolfo Luis Firmino
Outorgante

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, RODOLFO LUIZ FIRMINO, brasileiro, solteiro, autônomo inscrito no CPF sob nº108.950.744-51, podendo ser intimado na Rua Olegário Maciel, 1040, Monte Santo - Paraíba. Declaro que não posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50, pobre no sentido legal da acepção da palavra.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campina Grande- Paraíba, aos 21 de janeiro de 2019



Rodolfo Luiz Firmino

Declarante.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento de contrato, firmado entre as partes de um lado, doravante identificado como contratante: RODOLFO LUIZ FIRMINO, brasileiro, solteiro, autônomo inscrito no CPF sob nº108.950.744-51, podendo ser intimado na Rua Olegário Maciel, 1040, Monte Santo Paraíba, contrata com os advogados Dr. Wamberto Balbino Sales, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PB 6846 e Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, ambos com endereço profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba, doravante identificados como contratados, a prestação dos seguintes serviços profissionais:

- 1- A parte contratante celebra com os contratados, a prestação de serviços advocatícios, com objetivo de ajuizar ação própria junto a Comarca de Campina Grande - Paraíba, tendo como parte demandada, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT;
- 2- A parte contratante, não pagará qualquer valor aos contratados de imediato, sendo que, ao final na lide, ocorrendo procedência caberá a parte contratante, pagar aos contratados o valor correspondente à 30% (trinta por cento), sob o valor da condenação, independente da verba sucumbencial a ser arbitrada pelo Juizo, da causa, firmados na clausula- *ad exitum* (quando o pagamento só é feito se a decisão for favorável à parte contratante);
- 3- Em caso de insucesso da demanda, a parte contratante, não desembolsara, quaisquer valores aos contratados, o risco será arcado pelos advogados contratados, independente do ônus de deslocamentos, alimentação, contratação de outros advogados, dentre outras despesas até a entrega final da pretensão requerida;
- 4- Em caso de desistência da demanda, ou, revogação dos poderes em favor de outros outorgados, deverá a parte contratante, pagar aos contratados, o valor correspondente à 30% (vinte por cento) sob o valor da causa;
- 5- Nos termos do art. 22, § 4º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, caberá a parte contratada, requerer a expedição do competente alvará judicial, em separado ao da parte contratante, ao fim da lide..

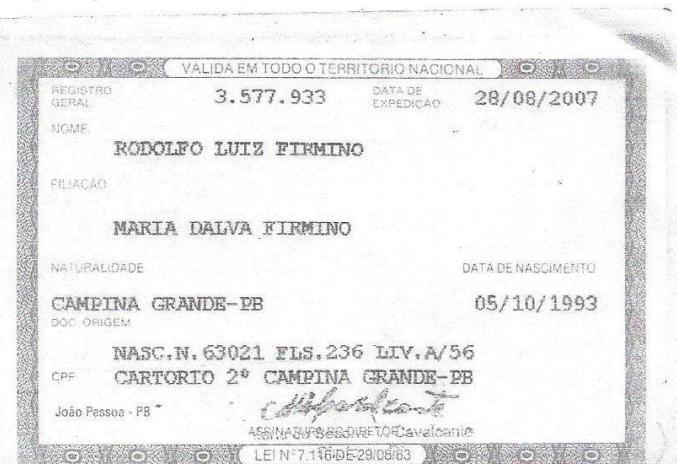
Elegem as partes, para dirimir quaisquer dúvidas, e execução inclusive o presente, a comarca de Alagoa Nova – Paraíba;

Nada mais a constar vai o presente devidamente assinado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande– Paraíba, aos 21 de janeiro de 2019

 Contratante:

Contratado:





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O
RUA RAIMUNDO NONATO, SN - CATOLÉ - Campina Grande - 58101-163 -

OCORRÊNCIA Nº 000053/17

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de Nº 000053/17 registrada em 11/08/2017, que passo a transcrever na íntegra: Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2017, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, quando encontrava-se presente o Bel. CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA, Delegado de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 09:11 horas, compareceu o Sr. RODOLFO LUIZ FIRMINO, com 23 anos de idade, filho de MARIA DALVA FIRMINO, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE - PB, Solteiro, escolaridade Médio Completo, profissão ESTUDANTE, portador da Cédula de Identidade Nº 3.577.933, expedido pela SSP-PB, residindo à rua OLEGÁRIO MACIEL, 1081, bairro MONTE SANTO, na cidade de Campina Grande - PB, celular 98857-6080.

Declarou que:

no dia 26 de julho de 2017, por volta das 02:00 horas da madrugada, o declarante estava transitando na Av. Dinamérica, nas proximidades do ginásio O Meninão, em sua motocicleta MOTO YAMAHA CRYPTON T105E - ANO/MOD. 2002/2002 - COR VERMELHA - PLACA MOU-2891-PB - CHASSI 9C6KE020020053466, licenciado em nome de JOSIEUDA OLIVEIRA LIMA, quando foi surpreendido por um veículo não identificado que colidiu na traseira de sua motocicleta, e o declarante veio a cair ao solo sofrendo lesões no rosto e ficou desacordado; QUE foi socorrido por uma UNIDADE DO SAMU para o Hospital de Traumas, onde foi atendido sendo submetido a cirurgia; QUE sua motocicleta foi subtraída por indivíduos não identificados, além de seus pertences(aparelho celular, chinelo, capacete e um relógio). Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou Fé.

Campina Grande, Sexta-feira, 11 de Agosto de 2017

Rodolfo Luiz Firmino

RODOLFO LUIZ FIRMINO

Declarante

Francisco Gabriel Pereira

FRANCISCO GABRIEL PEREIRA

Escrivão



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cimne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA

12046710

REFERÊNCIA

NOV/2018

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

LUIZA PEREIRA FIRMINO.
RUA OLEGARIO MACIEL, 1040 - JEREMIAS CAMPINA
GRANDE PB 58400- 745

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
018.035.275.0087.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
3243	12/03/2016	EXTERNO	LIGADO	POTENCIAL		

ANTERIOR ATUAL CONSUMO (MB)		NUM DE DIAS PROXIMA LEI		
396	412	16	34	09/12/2018
HIST. CONS./ANOR. LEIT. I QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.				
OUT/2018	13	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS. CONFORMES
SET/2018	18	TURBIDEZ	178	178
AGO/2018	12	CLORO	178	178
JUL/2018	13	COL. TERMOT.	0	0
JUN/2018	16	COR	55	153
MAI/2018	16	COL. TOTAIS	178	178
MEDIA(M)	14	DADOS REFERENTES A: SET/2018		

DATA DA IMPRESSÃO: 12/11/2018		HORA DA IMPRESSÃO: 09:55:55	
DESCRICAÇÃO		CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA			
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)			
ATE 10 MB - R\$ 37,91 POR UNIDADE	10 MB	37,91	
11 MB A 20 MB - R\$ 4,89 POR MB	6 MB	29,34	
ESGOTO			
ACRESCIMO(S) MES(CES) ANT. 08/2018		0,95	
JUROS DE HORA 08/2018		0,33	

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 6,82 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12		
VENCIMENTO:	Total a Pagar:	R\$ 68,53



CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA

CAGEPA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL

TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

"QUANDO A INFÂNCIA É PERDIDA, NÃO TEM JOGO GANHO"



Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2017

Carta nº: 11766924

A/C: RODOLFO LUIZ FIRMINO

Sinistro: 3170515524 ASL-0364650/17
Vitima: RODOLFO LUIZ FIRMINO
Data Acidente: 26/07/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



23/07/2017

HCCP-Papel Administrativo

GOVERNO

DA PRAIA DA SERENDIPE

HOSPITAL DE PRIMARIA DE TRAUMA DILMIZ GONZAGA FERNANDES

Rodrigo

PRONT (BE) N° 1473112 CLASS. DE RISCO: VERMELHO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Av. Mai. Feriano Pereira, 4700 - Mairinque, CAMPINAS - SP - CEP: 13428-009 Data: 23/07/2017
Boletim de Emergência (B.E.) - Modelo 07
PACIENTE SEM IDENTIFICAÇÃO, CEP: Nascimento: 31/12/1969

MASCULINO, +30 ANOS, C.M.P.
GRAND
Endereço:
Cidade: CAMPINAS
Nome da Mãe:

Especialista: Exame Físico: PATOLOGIAS: TOMOGRAFIA
Responsável: RG: Profissão: PA: 11.491.546 Hora: Sat02
Estado Civil: CNES: Especialidade: Exames solicitados:
Máximo: Hora: 02:57:49

MECANISMOS DO TRAUMA: LOCAL DA LESÃO: Identifique o local com o número correspondente ao lado:
OBS: FICHA SEM DOCUMENTOS

1. entress. 19. Fratura de coluna vertebral
2. dor 20. Fratura de crânio
3. dor 21. Fratura de braço
4. dor 22. Fratura de perna
5. dor 23. Fratura de costela
6. dor 24. Fratura de fôrma
7. dor 25. Fratura de maxila
8. dor 26. Fratura de mandíbula
9. dor 27. Fratura de articulação
10. dor 28. Fratura de vértebra
11. dor 29. Fratura de clavícula
12. dor 30. Fratura de tibia e fíbre
13. dor 31. Fratura de fêmur
14. dor 32. Fratura de sacro
15. dor 33. Fratura de ilíaco
16. dor 34. Fratura de sacro-ileo
17. dor 35. Fratura de sacro-iliac
18. dor 36. Fratura de sacro-iliac

SOLICITAÇÃO DE PAREcer MÉDICO:
Especialista: DCR, POF, as 04:05 Dia 23/07/2017
Especialista: I, as 05:00 Dia 23/07/2017
MÉDICO SOLICITANTE:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:
Nº PRESCRIÇÕES E CONDUTAS HORÁRIO REALIZADO

1. Scl 100ml 2. 23/07/2017
3. pulm Sg. 3. 23/07/2017
4. 4. 23/07/2017
5. 5. 23/07/2017

QUEIMADURAS:
Superfície corporal lesada = % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau
DIAGNOSTICO / CID:

https://tabeladisponibilizada.saude.sp.gov.br/cid-10/2012

26/07/2017

HTCG



ATENDIMENTO URGÊNCIA
PRONT (B.E) Nº:1474894 CLASS. DE RISCO: VERMELHO

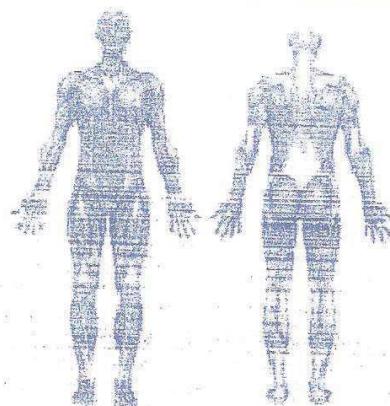
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 26/07/2017
Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07 Atendente : Vanesca Patricia Sales Do Nascimento

PACIENTE: RODOLFO LUIZ FIRMINO	CEP:58400002	Nascimento:05/10/1993
Endereço:OLEGARIO MACIEL	Sexo:M	Telefone: 986657260
Cidade: Campina Grande	Idade:023	Bairro:MONTE SANTO
Nome da Mãe: MARIA DALVA FIRMINO	RG: 3577933	Nº:1040
Responsável: GEISSE DAYANE SOARES	CPF:	Profissão:AUTONOMO
Estado Civil:Solteiro(a)	Data de Atend:26/07/2017	CNS:704607197806722
Motivo: ACIDENTE DE MOTO	Hora: 10:00:25	CONVÉNIO:SUS
Médico:	CRM:	Especialidade:

OBS FICHA:

MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)



- | | |
|--------------------------|----------------------------------|
| 1. Abrasão | 19. Fratura óssea fechada |
| 2. Amputação | 20. Fratura óssea aberta |
| 3. Avulsão | 21. Hematoma |
| 4. Contusão | 22. Ingurgitamento Venoso |
| 5. Crepitação | 23. Lacerção |
| 6. Dor | 24. Lesão tendinosa |
| 7. Edema | 25. Luxação |
| 8. Empalhamento | 26. Mordedura |
| 9. Enfisema subcutâneo | 27. Movimento torácico paradoxal |
| 10. Esmagamento | 28. Objeto Encravado |
| 11. Equimose | 29. Otorragia |
| 12. F. Arma branca | 30. Paralisia |
| 13. F. Armas de fogo | 31. Parésia |
| 14. F. Contuso | 32. Parestesia |
| 15. F. Cortante | 33. Quemadura |
| 16. F.Corto-contuso | 34. Rinorrágia |
| 17. F.Perfurado-contuso | 35. Sinal de Isquemia |
| 18. F.Perfurado-cortante | 36. |

OBS:

QUEIMADURA:

Superfície corporal lesada = _____ % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau

DIGNOSTICO / CID:

<http://10.1.1.148/projetohtcg/impreurgencia.php?contar=1474894>



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Folha de Sala - Recuperação Pós Anestésica

Paciente: Pedro Leliz Firmino Idade: 23 anos
Convênio: SUS Data: 01-08-17
Procedimento: Tratamento de zigoma - desvio + redução eruente + fixação
Cirurgião: Dra. Jozével Auxiliar: Anestesista: Dra. Márcia
Início: 08:30 Término: 09:10 Anestesia: Geral

Observações:

Poli e qualifica e procedere con riconoscenza. D'interessante
e gravoso caso questo fatto degli USA

Assinatura Anestesista

Journal of American History

Circulante

AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA COM RISCO CIRÚRGICO

NOME: Edo do Lázaro IDADE: 23 SEXO: M
 IMC: 30 PROCEDÊNCIA: H. Grande PROFISSÃO: secretaria de Estado de Cabo DATA: 39/07/14

1 - SINTOMATOLOGIA CARDIOVASCULAR:

 Assintomática Sintomática Oligossintomática

SINTOMAS:

- Cefalácia
- Dispnéia de esforço
- Palpitações
- Dor Precordial
- Relacionada Esforço

- Tontura
- Grande
- Média
- Tosse Seca
- Típica
- Emoções Frio

- Sincopse
- Pequena
- Orthopneia
- Expectoração
- Atípica
- Pós-prandial

Comentários: _____

2 - PATOLOGIAS EM CURSO:

- Hipertensão Arterial Sistêmica
- Diabetes Mellitus
- Arritmias

- Hipertensão Pulmonar
- Insuf. Cardíaca Congestiva
- Insuf. Renal

- DPOC Outros
- Insuficiência Coronariana Aguda Crônica

3 - ANTECEDENTES PESSOAIS:

- Alergia a Medicamentos:
- Etilismo
- Dislipidemia

- Cirúrgico

- Tabagismo
- Sedentarismo
- Outros

Medicamentos em uso Não Sim _____

4 - EXAME FÍSICO:

- Estado Geral

 Bom Regular Comprometido Precário Altura PesoAp. Cardiovascular - Comentários: P.E.R. está escurecendo, sem sopro.

P.C.:

80

b.p.m P.A.:

110/80

mmHg

Ap. Respiratório - Comentários:

RRV unilateral; sem RH.

Abdômen - Comentários:

Flácido, nêmeses glátilas, rebos subcutâneos

Membros Inferiores - Comentários:

flpp (atf).

5 - E.C.G.:

normal.

Ex. Laboratorial:

Hb=14,5 g/dL; Ht=41%; Leuc=11.200/mm³; ESR 10 mm/h;

6 - CONCLUSÃO RISCO CIRÚRGICO:

- Grau I - AVC e ECG - normais (Risco Cirúrgico Normal)
- Grau II - AVC e ECG - anormais (Risco Cirúrgico Normal)
- Grau III - AVC e ECG - anormais (Indicado Monitorização Cardíaca)
- Grau IV - AVC e ECG - com graves alterações (Alto Risco Cirúrgico - se possível evitar)

Obs.:

Ass. Interno: Alineia Leite

CARDIOLÓGICA

Fernando Henrique Soares

Ass. do Médico

GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

REQUISIÇÃO DE EXAMES

NOME:	Jéssica Alves						PRONTUÁRIO:
IDADE:	SEXO	COR:	PESO:	ALTURA:	CLÍNICA:	ENF.:	LEITO:
	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	B <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>				

DADOS CLÍNICOS:

Jéssica Alves

MATERIAL A EXAMINAR:

EXAMES SOLICITADOS:

Uso Fast

22/04/2014

URGÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/>	ROTA: <input type="checkbox"/>	DATA: 23/04/14
		HORA DA SOLICITAÇÃO: 
Carimbo e Assinatura do Médico		

MOD. 002



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Nome do Paciente	José Luiz Fernandes		Nº Prontuário	1024394
Data da Operação	07/07/17	Enf.	Leito	
Operador	Josuel Cavalcante		1º Auxiliar	
2º Auxiliar		3º Auxiliar	Instrumentador	Ricardo
Anestesia	Alucin	Tipo de Anestesia Geral		
Diagnóstico Pré-Operatório	Fractura facial D			
Tipo de Operação	Reconstrução + Fixação			
Diagnóstico Pós-Operatório	Fractura fechada			
Relatório Imediato da Patologia	não houve			
Exame Radiológico no Ato	não houve			
Acidente Durante a Operação	não houve			

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras

- Abordagem estética ,
- Localização fratura nasal D ;
- Divisão das peles ;
- Exposição e reseção da pele da naso
- Fratura D ;
- Fixação c/ iluminadores e Clips
- Sutura
- Curativo

Dr. Josuel R. Cavalcante
CIRURGÃO-DENTISTA
BUÇO-MAXILO-FACIAL - CRO-609

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE: <i>Rodrigo Souza Ferreira SN - 05/10/1993</i>			
QD.	LEITE <i>2x100 ml</i>	CONVENIO <i>NUS</i>	IDADE <i>23 anos</i>
		REGISTRO <i>19474894</i>	GOVERNO DA PARAIBA
CIRURGIA <i>Int. de fígado maciudo na camada fibrosa</i>			
ANESTESIA <i>general</i>			
INSTRUMENTADORA <i>Pente</i>		DATA <i>01/08/17</i>	INICIO <i>18:30</i>
Qd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS	FIM <i>09:10</i>	CÓDIGO
02 Alprazolam amp. Atropina amp. Diazepam amp. Dimetil amf. Doxilcina amp. 01 Etomidato m. Reversível 3% Fentanil m. 01 Isoproterenol Pupetif Ketamina m. Metocarbamol m. Nitroglicerina m. Pavulon amp. Prolifimina amp. Protocid m. Quiricam m. Ranitidina amp. Thiomental m. 01 Tramadol amp. 01 MEDICAÇÕES Agua Destilada amp. 30 ml 01 Decadron amp. <i>nasal</i> 02 Dipirona amp. 1g Flaxedil amp. Fluticortisol amp. Glicopatina amp. Glucosol Caco amp. Hidroxicodeinone m. Heparina m. Kanakinon amp. Lasix amp. Medetomidol Plastilamp Prostamina Rivanolamp Sildafloxacinamp 02 Colistina m. 1g 01 metoclopramida 500 mg <i>compr K2 100 mg</i> 01 MATERIAIS / SOLUÇÕES Aquia desc 25 x 7 Aquia desc 28 x 28 Aquia desc 3 x 4,5 Aquia p/ rágue n° 01 Álcool de Enfardagem 70% Álcool iodado ml Ataduras de Crepon Ataduras de Gessada Azul metílico amp. Benima ml			
Qd.	Bolsa Colostoma Choiel p/ Oxi Catet De Urinar Sist. Fech. Compreesa Grande Compreesa Pequena Colotomose Dreno Dreno Kerr Dreno Panico m. Dreno Pezzetti Equipo de Macrotomas Equipo de Microtomas Equipo de Sangue Equipo de PVC Esparadrapo Lanco cm Furacim ml Gase Pacote c/ 10 unidades H.O. ml Intracath Adulto Intracath Infantil Lâmina de Bisturi nº 23 Lâmina de Bisturi nº 11 Lâmina de Bisturi nº 15 Luvas 7,0 Luvas 7,5 Luvas 8,0 Luvas 8,5 Oxigênio ml Portafls PVP Degemante ml PVP Tópico ml Sabão Antisséptico Saco colutor 1/1 L x 10 Seringa desc. 10 ml Seringa desc. 20 ml Seringa desc. 50 ml Sonda Sonda tor 3y Sonda Nasogástrica Sonda Uretral nº 12 Storydrum ml Tornerinha Vaseline ml Gelcon 13 Linfa	Qd.	Catut Cromado Serix Catut Cromado Serix Catut Cromado Serix Catut Simples 4-0 Catut Simples Serix Catut Simples Serix Catut Simples Serix Cera p/ osso Elitibone Elitibone Fio de Algodão Serix Fio de Algodão Serix Fio de Algodão Sulapak Fio de Algodão Sulapak Fita carótaca Mononylon 3-0 Mononylon Prolene Serix Prolene Serix Prolene Serix Proline Serix Vicryl Serix Vicryl Serix Vicryl Serix Vicryl Serix
Qd.		Qd.	SOROS SG Normotérmico fr. 500 ml SG Gelado fr. 500 ml SG Hipotérmico fr. 500 ml SG Ring fr. 500 ml SG fr. 500 ml
Qd.		Qd.	ORTSESE E PRÓTESE <i>Máscara e máscara da 1 Gata</i> <i>(Pente)</i> Djavan Cupula de Schiza Tec. em Ester Instrumentador Clínico COREN-PB 001164953
Qd.			EQUIPAMENTOS
			<input checked="" type="checkbox"/> Oxímetro de Pulso <input type="checkbox"/> Serra <input type="checkbox"/> Desfibrilador <input checked="" type="checkbox"/> Foco Foton <input checked="" type="checkbox"/> Fonte de Luz
			<input type="checkbox"/> Foco Auditivo <input type="checkbox"/> Eletrocardiômetro <input type="checkbox"/> Oz�spérometro <input checked="" type="checkbox"/> Cardiomonitor <input type="checkbox"/> Perfurador Elétrico
			CIRCULANTE RESPONSÁVEL
			<i>Djavan Lúcia de Souza Tec. em enfermagem Instrumentador Cirúrgico COREN-PB 001164953 + Almeida 3. manta (esta qual é a minha)</i>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.2.19.00821/01
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de emissão: 25/01/2019
Número da guia: 001.2019.600821 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/01/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 494,10 - Taxa Judiciária: R\$ 141,75 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 62,70 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 49,41
			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 711,90
			Desconto total: R\$ 0,00
<p>866400000075 119009283183 520190131000 121900821012</p> 			Valor final: R\$ 711,90

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.2.19.00821/01
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de emissão: 25/01/2019
Número da guia: 001.2019.600821 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/01/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 494,10 - Taxa Judiciária: R\$ 141,75 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 62,70 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 49,41
			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 711,90
			Desconto total: R\$ 0,00
<p>866400000075 119009283183 520190131000 121900821012</p> 			Valor final: R\$ 711,90

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.2.19.00821/01
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de emissão: 25/01/2019
Número da guia: 001.2019.600821 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/01/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 494,10 - Taxa Judiciária: R\$ 141,75 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 62,70 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 49,41
			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 711,90
			Desconto total: R\$ 0,00
<p>866400000075 119009283183 520190131000 121900821012</p> 			Valor final: R\$ 711,90



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2019.600821

Data Vencimento: 31/01/2019

Data Emissão: 25/01/2019

Comarca: Campina Grande

Classe: ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65

Promovente: RODOLFO LUIZ FIRMINO

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A,

Valor da Causa: R\$ 9.450,00

Despesas Processuais: R\$ 74,70

Custas: R\$ 494,10

Taxa: R\$ 141,75

Total da Guia: R\$ 710,55

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.